

**PORTARIA Nº 357/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora protocolado sob número 1066/2016;

**CONSIDERANDO** parecer favorável da Chefe Da Divisão de Planejamento e Projetos;

**CONSIDERANDO** que o ingresso do servidor em curso de aperfeiçoamento vem contribuir na gestão do trabalho, bem como na melhora da eficácia e eficiência do serviço prestado aos munícipes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** horário especial de trabalho, com compensação de horário, à Servidora Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, para a realização de Curso de Pós-Graduação no Município de Chapecó – SC, nas seguintes datas:

29 de abril / 2016
03 de junho / 2016
01 de julho / 2016
19 de agosto / 2016
23 de setembro / 2016
28 de outubro / 2016
25 de novembro / 2016
16 de dezembro / 2016
27 de janeiro / 2017
17 de fevereiro / 2017
24 de março / 2017
28 de abril / 2017
26 maio / 2017
23 de junho / 2017
28 de julho / 2017
25 de agosto / 2017
22 de setembro / 2017
27 de outubro / 2017
24 de novembro / 2017
15 de dezembro / 2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração

**Talita Baseggio Kaminski**  
Chefe da Divisão de Planejamentos e Projetos